



Ministério do Esporte

PARECER Nº 331/2023/MESP/DPP/IE/CGDPE-PCF  
PROCESSO Nº 71000.050412/2020-91  
INTERESSADO: ESPORTES SANTA CECILIA - ESC

**ANÁLISE DE PROJETO**

**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLI: 2000618.

PROJETO: Centro de Formação e Treinamento de Atletas - Natação UNISANTA - Ano 01.

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento.

MODALIDADES: Natação.

CNPJ: 33.108.958/0001-50.

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Santos/SP.

VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 753.188,90.

VALOR CAPTADO: R\$ 477.593,07 (representa 63,409%).

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA+ RECURSOS  
TRANSFERIDOS: R\$ 485.055,16.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 12 Meses.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Aline Rabêlo da Silva Neves.

**1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico, a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

**2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Análise Técnica Orçamentária.	Parecer Favorável Integralmente (doc. 11902372). Data de aprovação: 09/02/2022, 157ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 11924318).
2. Termo de Compromisso (doc. 12071357).	Valor: R\$ 485.055,16. Valor liberado: R\$ 280.785,58 (doc. 12085501). Data da liberação: 17/03/2022. Data de início: 17/03/2022. Data fim: 15/03/2023.
3. Prestação de Contas Parcial (doc.13233397).	Protocolada em 11/11/2022 (doc. 13228247, fl. 1). Parecer favorável. Valor liberado R\$ 204.269,58 (doc. 13336347). Data da liberação: 08/12/2022.
11. Visita técnica (doc. 13502955).	Técnico Responsável: Ana Cláudia Carneiro e Halane Oliveira. Data da visita: 19/01/2023. Relato do visita técnica: "Em 19 de Janeiro de 2023, às 15:00 horas, foi realizada Visita Técnica no Esportes Santa Cecilia - ESC a fim de verificar a execução do Projeto "Centro de Formação e Treinamento de Atletas - Natação UNISANTA - Ano 01, oportunidade na qual o Sra. Rosa do Carmo apresentou as atividades propostas no plano de trabalho aprovado. Durante a visita técnica verificou-se que o projeto está cumprindo o cronograma, a metodologia, assim como as metas e os objetivos pactuados. Além disso, informa-se que o quantitativo de beneficiários previsto está sendo alcançado. Segundo o proponente, houve a contratação de todos os recursos humanos previstos, assim como aquisição de uniformes, serviços e materiais, sendo observando que estão sendo devidamente armazenados. Destaca-se, também, que são distribuídos lanches durante as aulas. As aulas estão sendo realizadas, conforme grade horária apresentada pelo proponente. No momento da visita estavam presentes a coordenadora e professora, profissionais contratados pelo projeto, conforme plano de trabalho. Houve entrevista com o Professor Grazi, o qual informou que está muito feliz com as oportunidades que teve com o projeto e podendo ajudar os beneficiários no desenvolvimento de cada um. Diante das informações prestadas e aqui relatadas, pode-se inferir a boa e regular execução do projeto, cabendo registrar que não houve nenhuma objeção

### 3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 153 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é promover atividades de relevância social que proporcionem a inclusão comunitária de adolescentes e suas respectivas famílias através da cultura, esporte e educação, (doc. 11900136, fl. 9), bem como os objetivos específicos são:

- a) - Dar oportunidade de prática desportiva para jovens oriundos de famílias de menor poder aquisitivo;
- b) - Descobrir novos talentos para a natação brasileira;
- c) - Dar oportunidade para jovens com vocação esportiva alcançarem a excelência esportiva;
- d) - Atender os jovens inseridos no projeto de forma integral com: preparação física e desenvolvimento de técnicas e biomecânicas de natação, orientação nutricional, fisioterápica, psicológica e controle de saúde, adequados às necessidades do esporte competitivo;
- e) - Oferecer estrutura técnico-operacional de atendimento adequado às atividades pedagógicas e didáticas da metodologia condutora do projeto;
- f) - Realizar o acompanhamento físico, psicológico e pedagógico dos participantes do projeto;
- g) - Contribuir para com a formação integral do cidadão e da cidadã onde o esporte, como fator de disciplina, resiliência, saúde e princípios éticos e morais, se constitui como importante meio de desenvolvimento humano.

3.2. Esclarece-se que esta se restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE, conforme estabelecido no art. 77 da Portaria n. 424/2020.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 13/05/2023, dentro do prazo (59 dias) estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Marcelo Teixeira Filho, Presidente da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 13949835, fls. 3-10.
Relação dos Recursos Humanos contratado.	doc. 13949835, fls. 11, 70.
Relação de beneficiários.	doc. 13949835, fls. 12-14, 71-73.
Relatório de receitas e despesas.	doc. 13949835, fls. 15, 74.
Relatório de execução físico-financeira.	doc. 13949835, fls. 16-17, 75-76.
Relação de pagamentos.	doc. 13949835, fls. 18-21, 77-80.
Cópia do extrato da conta bancária específica desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento. Agência nº 3359-6, conta CAPTAÇÃO nº 5800-9, conta MOVIMENTO nº 5847-5.	doc. 13949835, fls. 39-52, 97-111 (CAPTAÇÃO). doc. 13949835, fls. 22-37, 81-96, 137, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380-381, (MOVIMENTO).
Demonstrativo de rendimentos das aplicações das constas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO.	d o c . 14311546, fls. 504-506 (CAPTAÇÃO). doc. 13949835, fls. 53-66, 112-125 (MOVIMENTO).
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU.	doc. 13949835, fls. 67, 126. Valor devolvido à união: R\$ 60.00.
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc.13949835, fls. 69, 128.
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos	doc. 13949835, fls. 120, 520, 007

constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 13949835, fls. 129-326, 007.
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não se aplica.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 13949835, fls. 928-931, 967, 972-975.
Calendário atualizado de eventos.	doc. 13949835, fl. 977.
Cronograma de atividades realizadas.	doc. 13949835, fl. 976.
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 13949835, fls. 928-931.
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 13949835, fls. 927-931, 967-975, 978-986.

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a ausência dos seguinte documentos, Planilha comparativa com as informações das avaliações, frequência escolar emitidos pelas instituições de ensinos, ranking divulgado pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, Atestado de matrícula).

3.6. Diante da ausência dos documentos supra, houve a necessidade de se diligenciar a Entidade, o que foi realizado por meio do Ofício nº 819/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF (do nº 4210534). Observa-se que o referido ofício foi encaminhando aos seguintes endereços: rodrigo@rsp.esp.br; rsp1977@gmail.com; marcelinho@unisanta.br; contato@rsp.esp.br; esportasantacecilia.com.br; natacao@unisanta.br.

3.7. Em resposta a proponente apresenta os documentos solicitados, conforme (doc. 14311546), sendo sanadas as inconsistências apontadas no ofício supra.

3.8. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 11900136, fl. 19)	Resultado alcançado
	<p>Foram apresentados os relatórios trimestrais da Comissão Técnica avaliando a evolução Física dos atletas, atestando a realização da meta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO Troféu José Finkel 15º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR/CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL - VERÃO, Locais: PARQUE AQUÁTICO SANTOS DUMONT (RECIFE – PE)   CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - SANTOS   PARQUE AQUÁTICO SANTOS DUMONT (RECIFE - PE) Data: 12 a 17/09/2022, 22/10/2022 a 26/11/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 789-791).</li> <li>Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL (VERÃO 2022) Locais: ESPORTE CLUBE PINHEIROS - SP Data: 14 e 15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 792-794). OBS.: A utilização de piscinas diferentes (25m e 50m) inviabilizou a avaliação trimestral.</li> <li>Relatório Técnico de Participação Evento: Torneio Regional Petiz a Sênior Local: UNISANTA (Santos/SP) Data: 27/08/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 795-798).</li> <li>Relatório Técnico de Participação Evento: Campeonato Brasileiro Juvenil (Verão 2022) Local: Centro Esportivo Santos Dumont – Recife/PE Data: 22 a 26/11/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 799-801).</li> <li>Relatório Técnico de Participação Evento: Campeonato Paulista Juvenil (Verão 2022) Local: Esporte Clube Pinheiros - SP Data: 14 e 15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 802-805).</li> <li>Relatório Técnico de Participação Evento: 1º 2º 3º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Datas: 19/03/2022, 30/04/2022, 28/05/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 932-934).</li> <li>Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL</li> </ul>

**Meta:**  
Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

**Indicador:** Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.

**Instrumento de verificação:**  
Relatório trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução Física.

DE NATAÇÃO DE INVERNO / 4º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR 24 á 26/06/2022 e 27/08/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 935-938).

- Relatório Técnico de Participação Evento: 5º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: COMPLEXO ESPORTIVO SANTOS ANDRÉ - SP | COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA Datas: 22/10/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 939-942).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE DE VERÃO E CAMPEONATO PAULISTA PETIZ DE NATAÇÃO DE VERÃO Locais: UEPA – Belém, Pará e Esporte Clube Pinheiros - SP Data: 29/11 a 03/12/2022 e 16 e 17/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 943-946).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 7º Torneio Regional Mirim a Sênior Local: CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - SANTOS Data: 22/10/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 947-950).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO Local: UEPA – Belém - Pará 29/11 a 03/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 951-954).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE VERÃO Local: Esporte Clube Pinheiros Data: 16 e 17/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 955-958).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 1º 2º 3º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA | RIO DE JANEIRO 1 CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO REBOUÇAS | CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS Datas: 19/03/2022, 4 a 9/04/2022, 30/04/2022 e 28/05/2022 (doc. 13949835, fls. 959-962).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE NATAÇÃO - INVERNO! CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE NATAÇÃO 4º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: ARENA ABDA| VASCO DA GAMA | COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA Datas: 17 a 19/06/2022, 28/06 a 02/07/2022 e 27/08/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 963-966).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO Troféu José Finkel 15º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR/CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL - VERÃO, Locais: PARQUE AQUÁTICO SANTOS DUMONT (RECIFE – PE) | CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - SANTOS | PARQUE AQUÁTICO SANTOS DUMONT (RECIFE - PE) Data: 12 a 17/09/2022, 22/10/2022 a 26/11/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 789-791).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL (VERÃO 2022) Locais: ESPORTE CLUBE PINHEIROS - SP Data: 14 e 15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 792-794).
- Relatório Técnico de Participação Evento: Torneio Regional Petiz a Sênior Local: UNISANTA (Santos/ SP) Data: 27/08/2022 resultados (doc.13949835, fls. 795-798).
- Relatório Técnico de Participação Evento: Campeonato Brasileiro Juvenil (Verão 2022) Local: Centro Esportivo Santos Dumont – Recife/PE Data: 22 a 26/11/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 799-801).
- Relatório Técnico de Participação Evento: Campeonato Paulista Juvenil (Verão 2022) Local: Esporte Clube Pinheiros - SP Data: 14 e 15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 802-805).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 1º 2º 3º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Datas: 19/03/2022, 30/04/2022, 28/05/2022

	<p>resultados (doc. 13949835, fls. 932-934).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE NATAÇÃO DE INVERNO / 4º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR 24 á 26/06/2022 e 27/08/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 935-938).</li> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: 5º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: COMPLEXO ESPORTIVO SANTOS ANDRÉ - SP   COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA Datas: 22/10/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 939-942).</li> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE DE VERÃO E CAMPEONATO PAULISTA PETIZ DE NATAÇÃO DE VERÃO Locais: UEPA – Belém, Pará e Esporte Clube Pinheiros - SP Data: 29/11 a 03/12/2022 e 16 e 17/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 943-946).</li> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: 7º Torneio Regional Mirim a Sênior Local: CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - SANTOS Data: 22/10/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 947-950).</li> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO Local: UEPA – Belém - Pará 29/11 a 03/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 951-954.)</li> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE VERÃO Local: Esporte Clube Pinheiros Data: 16 e 17/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 955-958).</li> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: 1º 2º 3º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA   RIO DE JANEIRO 1 CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO REBOUÇAS   CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS Datas: 19/03/2022, 4 a 9/04/2022, 30/04/2022 e 28/05/2022 (doc. 13949835, fls. 959-962).</li> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE NATAÇÃO - INVERNO! CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE NATAÇÃO 4º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: ARENA ABDA  VASCO DA GAMA   COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA Datas: 17 a 19/06/2022, 28/06 a 02/07/2022 e 27/08/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 963-966).</li> <li>• Avaliações Físicas Trimestrais comparativas - 2022 - Categoria Infantil e Juvenil (doc. 14311546, fls. 5-6).</li> </ul> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>M e t a :</b> Melhorar a condição física dos atletas participantes do projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Comparativo dos resultados das avaliações físicas no início e final do projeto.</p> <p><b>Instrumento verificador:</b> Planilha comparativa com as informações das avaliações.</p>	<p>Foram apresentadas na Prestação de Contas, Avaliações Físicas Trimestrais comparativas - 2022 - Categoria Infantil e Juvenil (doc.14311546, fls. 5-6), onde o proponente apresenta a melhora na condição física dos atletas participantes do projeto, conforme proposto na meta.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>Meta:</b> Promover a inclusão social dos participantes do</p>	

<p>projeto, oferecendo a oportunidade tanto de desenvolvimento pessoal como a de uma carreira desportiva, cujos pilares de solides possam alicerçar a inclusão, além da vivência esportiva, no mercado produtivo ao longo de suas vidas.</p> <p><b>Indicador:</b> Falta de investimento para a formação de categorias de base na natação feminina e masculina na região da Baixada Santista que faz com que a quantidade e qualidade de possíveis talentos não tenham acesso a projetos esportivos, não permitindo assim a inclusão social e a evolução do indivíduo como atleta e pessoa.</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Fotos, relatórios de desempenho e frequência escolar emitidos pelas instituições de ensinos, relatórios dos profissionais envolvidos.</p>	<p>Através de fotos e reportagem (doc. 13949835, fls. 978-986), bem como Lista de frequência (doc. 13949835, fls. 806-851), Boletim escolar dos beneficiários (doc. 13949835, fls. 852-886) e Avaliações Físicas Trimestrais comparativas - 2022 - Categoria Infantil e Juvenil (doc. 14311546, fls. 5-6), o proponente afirma que houve promoção de oportunidade esportiva e pessoal aos participantes do projeto.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>Meta:</b> Promover a frequência e desempenho escolar dos participantes do projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> índice de aproveitamento baseado no histórico escolar de cada aluno/aleta beneficiário do projeto.</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Fotos, relatórios de desempenho e frequência escolar emitidos pelas instituições de ensinos, relatórios dos profissionais envolvidos.</p>	<p>Conforme Lista de frequência (doc. 13949835, fls. 806-851) e boletim escolar dos beneficiários (doc. 13949835, fls. 852-886), pode-se verificar a frequência e aproveitamento escolar do participantes, como proposto na meta.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
	<p>Foram apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO Troféu José Finkel 15º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR/CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL - VERÃO, Locais: PARQUE AQUÁTICO SANTOS DUMONT (RECIFE – PE)   CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS -</li> </ul>

SANTOS | PARQUE AQUÁTICO SANTOS DUMONT  
(RECIFE - PE) Data: 12 a 17/09/2022, 22/10/2022 a  
26/11/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 789-791).

- Relatório Técnico de Participação  
Evento: CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL (VERÃO  
2022) Locais: ESPORTE CLUBE PINHEIROS - SP Data:  
14 e 15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 792-  
794).
- Relatório Técnico de Participação Evento: Torneio  
Regional Petiz a Sênior Local: UNISANTA (Santos/  
SP) Data: 27/08/2022 resultados (doc.13949835, fls.  
795-798).
- Relatório Técnico de Participação  
Evento: Campeonato Brasileiro Juvenil (Verão  
2022) Local: Centro Esportivo Santos Dumont –  
Recife/PE Data: 22 a 26/11/2022  
resultados (doc. 13949835, fls. 799-801).
- Relatório Técnico de Participação  
Evento: Campeonato Paulista Juvenil (Verão  
2022) Local: Esporte Clube Pinheiros - SP Data: 14 e  
15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 802-805).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 1º 2º 3º  
TORNEIO REGIONAL PETIZ  
A SENIOR Datas: 19/03/2022, 30/04/2022, 28/05/2022  
resultados (doc. 13949835, fls. 932-934).
- Relatório Técnico de Participação  
Evento: CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL  
DE NATAÇÃO DE INVERNO / 4º TORNEIO REGIONAL  
PETIZ A SENIOR 24 á 26/06/2022 e 27/08/2022  
resultados (doc. 13949835, fls. 935-938).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 5º  
TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais:  
COMPLEXO ESPORTIVO SANTOS ANDRÉ - SP |  
COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA Datas:  
22/10/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 939-942).
- Relatório Técnico de Participação  
Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE DE  
VERÃO E CAMPEONATO PAULISTA PETIZ DE  
NATAÇÃO DE VERÃO Locais: UEPA – Belém, Pará e  
Esporte Clube Pinheiros - SP Data: 29/11  
a 03/12/2022 e 16 e 17/12/2022  
resultados (doc. 13949835, fls. 943-946).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 7º Torneio  
Regional Mirim a Sênior Local: CLUBE INTERNACIONAL  
DE REGATAS - SANTOS Data: 22/10/2022  
resultados (doc. 13949835, fls. 947-950).
- Relatório Técnico de Participação  
Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE  
VERÃO Local: UEPA – Belém - Pará 29/11  
a 03/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 951-  
954).
- Relatório Técnico de Participação  
Evento: CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE  
VERÃO Local: Esporte Clube Pinheiros Data: 16 e  
17/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 955-958).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 1º 2º 3º  
TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais:  
COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA | RIO DE  
JANEIRO 1 CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO  
REBOUÇAS | CLUBE INTERNACIONAL DE  
REGATAS Datas: 19/03/2022, 4 a  
9/04/2022, 30/04/2022 e 28/05/2022 (doc. 13949835,  
fls. 959-962).
- Relatório Técnico de Participação  
Evento: CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL  
DE NATAÇÃO - INVERNO! CAMPEONATO BRASILEIRO  
JUVENIL DE NATAÇÃO 4º TORNEIO REGIONAL PETIZ A  
SENIOR Locais: ARENA ABDA| VASCO DA GAMA |  
COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA Datas: 17  
a 19/06/2022, 28/06 a 02/07/2022 e 27/08/2022  
resultados (doc. 13949835, fls. 963-966).
- Relatório Técnico de Participação Evento:  
CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO

Meta: Criar  
oportunidades para  
que os nadadores  
participantes do  
projeto possam  
pleitear suas  
inserções em  
selecionais  
representativos nos  
níveis municipais,  
estaduais e  
nacionais.

**Indicador:**  
Calendário de eventos que os beneficiários do projeto participam.  
**Instrumento de Verificação:** Fotos, relatórios de desempenhos esportivos e frequência nas aulas/treinamentos, relatórios dos profissionais envolvidos.

Troféu José Finkel 15º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR/CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL - VERÃO, Locais: PARQUE AQUÁTICO SANTOS DUMONT (RECIFE - PE) | CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - SANTOS | PARQUE AQUÁTICO SANTOS DUMONT (RECIFE - PE) Data: 12 a 17/09/2022, 22/10/2022 a 26/11/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 789-791).

- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL (VERÃO 2022) Locais: ESPORTE CLUBE PINHEIROS - SP Data: 14 e 15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 792-794).
- Relatório Técnico de Participação Evento: Torneio Regional Petiz a Sênior Local: UNISANTA (Santos/SP) Data: 27/08/2022 resultados (doc.13949835, fls. 795-798).
- Relatório Técnico de Participação Evento: Campeonato Brasileiro Juvenil (Verão 2022) Local: Centro Esportivo Santos Dumont - Recife/PE Data: 22 a 26/11/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 799-801).
- Relatório Técnico de Participação Evento: Campeonato Paulista Juvenil (Verão 2022) Local: Esporte Clube Pinheiros - SP Data: 14 e 15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 802-805).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 1º 2º 3º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Datas: 19/03/2022, 30/04/2022, 28/05/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 932-934).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE NATAÇÃO DE INVERNO / 4º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR 24 á 26/06/2022 e 27/08/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 935-938).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 5º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: COMPLEXO ESPORTIVO SANTOS ANDRÉ - SP | COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA Datas: 22/10/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 939-942).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO E CAMPEONATO PAULISTA PETIZ DE NATAÇÃO DE VERÃO Locais: UEPA - Belém, Pará e Esporte Clube Pinheiros - SP Data: 29/11 a 03/12/2022 e 16 e 17/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 943-946).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 7º Torneio Regional Mirim a Sênior Local: CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - SANTOS Data: 22/10/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 947-950).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO Local: UEPA - Belém - Pará 29/11 a 03/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 951-954.)
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE VERÃO Local: Esporte Clube Pinheiros Data: 16 e 17/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 955-958).
- Relatório Técnico de Participação Evento: 1º 2º 3º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA | RIO DE JANEIRO 1 CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO REBOUÇAS | CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS Datas: 19/03/2022, 4 a 9/04/2022, 30/04/2022 e 28/05/2022 (doc. 13949835, fls. 959-962).
- Relatório Técnico de Participação Evento: CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE NATAÇÃO - INVERNO! CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE NATAÇÃO 4º TORNEIO REGIONAL PETIZ A SENIOR Locais: ARENA ABDA| VASCO DA GAMA | COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNISANTA Datas: 17 a 19/06/2022, 28/06 a 02/07/2022 e 27/08/2022



	<p>resultados (doc. 13949835, fls. 963-966).</p> <p>Bem como, fotos da estrutura do local de treinamento e campeonatos disputados pela entidade, (doc. 13949835, fls. 974-975, 982-985) e Lista de Frequência (doc. 13949835, fls. 806-851), o que atestou que houve oportunidades para os nadadores participantes do projeto pleitearem inserções em seleções representativas nos níveis municipais, estaduais e nacionais.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	
<b>Previstas (doc. 11900136, fl. 20)</b>	<b>Resultado alcançado</b>
<p><b>Meta:</b> Colocar ao menos 01 (um) dos atletas do projeto entre os 50 melhores do ranking nacional.</p> <p><b>Indicador:</b> Posição dos atletas do projeto no ranking da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.</p> <p><b>Instrumento de verificação:</b> Consultas ao ranking divulgado pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.</p>	<p>Conforme, Ranking Federação Aquática Paulista (doc.14311546, fls. 139-389) e Ranking Federação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA (doc.14311546, fls. 390-503), pôde-se verificar o projeto classificou um atleta, Matheus Garcia Ziliani, que esteve entre os 50 melhores do ranking nacional, conforme proposto na meta.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>Meta:</b> Ingressar pelo menos 02 (dois) atletas entre os 10 primeiros do ranking estadual.</p> <p><b>Indicador:</b> Acompanhamento da participação em torneios regionais ou estaduais.</p> <p><b>Instrumento de verificação:</b> Lista oficial do ranking da Federação Aquática Paulista.</p>	<p>Conforme Ranking da Federação Aquática Paulista - FAP o proponente informa que 2 atletas atendidos pelo projeto estiveram entre os 10 no Ranking da Federação Aquática Paulista (doc. 14311546, fls. 139-389), conforme proposto na meta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6º 141926 ARTHUR MUNIZ MAIA DA SILVA 2006 UNISANTA 04:54.78 E CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO CENTRO ESPORTIVO SANTOS DUMON 23/11/2022</li> <li>• 4º 140420 NICOLAS CRUZ MOREIRA 2006 UNISANTA 02:26.39 E CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO CENTRO ESPORTIVO SANTOS DUMON 26/11/2022</li> </ul> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>Meta:</b> Garantir 100% na presença dos participantes do projeto na frequência escolar para evitar a evasão e acompanhar o desempenho escolar mediante notas.</p> <p><b>Indicador:</b> Histórico escolar dos beneficiários do projeto.</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Atestado de matrícula, e frequência e</p>	<p>Por meio de Lista de frequência do projeto (doc. 13949835, fls. 806-851) e boletim escolar dos beneficiários (doc. 13949835, fls. 852-886), verificou-se que os participantes do projeto estavam matriculados no ensino regular.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>

desempenho escolar baseados em documentos expedidos pelas escolas.	
<p><b>Meta:</b> Ter pelo menos 25 atletas participando dos Campeonatos Paulistas organizados pela Federação Aquática Paulista.</p> <p><b>Indicador:</b> Calendário de eventos do projeto.</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Fotos, relatórios e resultados oficiais a eventos.</p>	<p>Pode-se verificar que os participaram dos Campeonatos Paulistas organizados pela Federação Aquática Paulista, conforme fotos apresentadas (doc.13949835, fls. 978-985) e resultados oficiais dos eventos, porém não foi possível quantificar os atletas participantes efetivamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE NATACAO DE INVERNO VIII TROFÉU JOÃO SASAKI Local: ARENA ABDA - BAURU Data: 17 a 19/06/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 529-583)</li> <li>• CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE NATACAO DE INVERNO I TROFÉU KATSUO MURASHIGE Local: COMP. ESP. PEDRO DELL ANTONIA - SANTO ANDRE Data: 24 a 26/06/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 584-644).</li> <li>• CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE NATACAO DE VERAO TROFÉU RONALDO DE SOUZA PASSOS Local: ESPORTE CLUBE PINHEIROS - SAO PAULO Data: 14 a 15/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 645-709)</li> <li>• CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE NATACAO DE VERAO CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE VERÃO Local: ESPORTE CLUBE PINHEIROS - SAO PAULO Data: 16 a 17/12/2022 resultados (doc. 13949835, fls. 710-788).</li> </ul> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento parcial da meta.</b></p>

3.9. Em sua justificativa verificou-se que as metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas/parcial, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.10. Quanto ao cumprimento do objeto e objetivos, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens, fotos e súmulas dos eventos que o proponente promoveu atividades de relevância social que proporcionaram a inclusão comunitária de adolescentes e suas respectivas famílias através da cultura, esporte e educação, cumpriu com o pactuado.

3.11. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 60 (doc.11900136, fl. 8) beneficiários e foi verificado o atendimento de 38 beneficiários diretos (doc.13949835, fls. 12-14, 71-73), alcançando 63.33% do pactuado no Plano de Trabalho aprovado.

3.12. Em postagens nas redes sociais apresentadas, foram encontradas publicações a respeito do lançamento e execução do projeto, com citação ao apoio da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal e da gratuidade e com divulgação das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte. (doc.13949835, fls. 967, 968).

3.13. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 13949835, fls. 928-931, 967, 972-975), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Camiseta, Agasalho de Moletom, Bermudas, Toucas, Banner, conforme previsto no PDLIE (doc.12059534), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.14. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto, Universidade Santa Cecília - Unisanta Poliesportivo Unisanta Rua Oswaldo Cruz, 277 - Boqueirão - Santos/SP. (doc. 13949835, fl. 4).

3.15. Após análise, não foi possível verificar que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

3.16. Inicialmente encontramos dificuldades em obter notas fiscais corretas e dentro dos prazos necessários, principalmente com entidades administradoras dos desportos aquáticos. Porém, com o decorrer da execução, esses problemas foram sanados e as notas fiscais começaram a ser enviadas para nós dentro dos prazos solicitados. Também tivemos alguns problemas com pagamentos, como retenções superiores a descritas nas notas fiscais e erros de digitações em valores, que também foram solucionados, conforme explicações detalhadas nas capas dos processos de contratações. E outra dificuldade encontrada diz respeito ao envio de matérias comprovando a execução do projeto. Infelizmente no Brasil, não existe o interesse em divulgação de resultados das categorias de base pela imprensa, só existe o interesse por títulos e medalhas de atletas renomados. Por isso foi extremamente difícil encontrar matérias nas quais fossem citadas as categorias de base. (doc. 13949835, fl. 8).

3.17. Conforme exposto no RCO, foi informado que houve um equívoco na parte contábil, que não separou os impostos tributos retidos na fonte das notas fiscais de recursos humanos/serviços de terceiros de cada um dos três projetos executados simultaneamente, foi realizado o pagamento de todos os impostos tributos de todos esses três projetos, conforme relação abaixo, utilizando apenas os recursos disponíveis na conta do projeto Natação Unisanta – Fase 01. 1. Natação Unisanta – Fase 01, Processo nº 71000.048833/2021-32. 2. Centro de Iniciação Esportiva, Detecção e Formação de Atletas - Natação Unisanta - Ano 01 - Processo nº 71000.047589/2020-18. 3. Centro de Formação e Treinamento de Atletas - Natação UNISANTA - Ano 01 - Processo nº 71000.050412/2020-91. Diante disso, declaramos apenas os valores líquidos pagos para os recursos humanos/serviços de terceiros do projeto. (doc. 13949835, fl. 9).

3.18. Cabe informar que a "Descrição do Plano de Trabalho" e "Planilha Orçamentária", que serviram de base para análise desta prestação de contas final, encontram-se acostados aos (doc. 11900136, fls. 08-28, doc. 11900136, fls. 29-47).

3.19. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento total/parcial das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

À consideração da Sra. Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte.

**ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES**

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC**, para as providências pertinentes.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, Coordenador(a)-Geral, em 06/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky**, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, em 06/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 14187616 e o código CRC 598D679C.

---

Referência: Processo nº 71000.050412/2020-91

SEI nº 14187616

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO  
AO ESPORTE**

Termo de Compromisso nº 153 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.050412/2020-91

Interessado: Esportes Santa Cecília - ESC

**TERMO DE COMPROMISSO****TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESPORTES SANTA CECILIA - ESC E O MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **ESPORTES SANTA CECILIA - ESC**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **33.108.958/0001-50**, com sede na **RUA OSWALDO CRUZ, Nº 255, BOX 21, BOQUEIRÃO CEP: 11045-101, SANTOS-SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELO TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **365005010, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **360.445.278-32**, residente e domiciliado na **AVENIDA PRESIDENTE WILSON, Nº 29, APTO 101 CEP: 11065-200, SANTOS-SP** com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETAS - NATAÇÃO UNISANTA - ANO 01**".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

**I – Do Proponente**

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela SENIFE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

## **II – Do Ministério da Cidadania**

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;

- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **15/03/2023**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 485.055,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

**Subcláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula Segunda** – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES**

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a SENIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e  
Fomento ao Esporte  
Secretaria Especial do Esporte  
Ministério da Cidadania

**MARCELO TEIXEIRA FILHO**

Presidente  
Esportes Santa Cecília - ESC

## TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Teixeira Filho, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 15/03/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .





Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 17/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 17/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12071357** e o código CRC **362F90C7**.

---

**EMBRAPA RONDÔNIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº SAIC/AJU 23200.20/0041-0-01. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Rondônia e Luiz Carlos de Oliveira. Objeto: o presente aditamento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato por 09 (nove) meses. Valor: não aplicável. Data de assinatura: 15/03/2022; vigência: até 16 de dezembro de 2022. Signatários: Alairto Luiz Marcolan e Davi Melo de Oliveira - pela Embrapa; Luiz Carlos de Oliveira, COOPERANTE.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2022**

A Embrapa Rondônia, UASG nº 135001, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2022. Empresa vencedora: Telemidia Publicidade EIRELI.

ELISANA SALES RIBEIRO  
Pregoeira

(SIDE - 17/03/2022) 135001-13203-2022NE000001

**EMBRAPA UVA E VINHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica registrado no SAIC nº 21700.21/0023-6 celebrado entre a Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e o Estado de São Paulo por intermédio do Instituto Agrônomo (IAC) - CNPJ: 46.384.400/0023-54; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Modalidade de licitação: não aplicável; Fundamento legal: Lei nº 14.406/2002 e atualizações; Fonte de recurso: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 28/02/2022 a 28/02/2023; Data da assinatura: 25/02/2022; Signatários: Adelião Carginin - Chefe Geral; Marcos Botton, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia; pela Embrapa Uva e Vinho, e Marcos Guimarães de Andrade Landell, Diretor Técnico, pelo IAC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Cooperação Técnica registrado no SAIC nº 21700.20/0012-0 celebrado entre a Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gestal - FAPEG - CNPJ: 03.438.169/0001-16 (Fundação) e a Associação Brasileira de Produtores de Maça - ABPM - CNPJ: 89.519.201/0001-03 (Cooperante); Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo para 30/04/2023, com a juntada do Plano de Trabalho devidamente readequado; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fundamento legal: Lei nº 8.958, de 20/12/1994, Lei nº 10.973 de 02/12/2004; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: R\$275.737,90; Vigência: 22/04/2022 a 30/04/2023; Data da assinatura: 01/03/2022; Signatários: Adelião Carginin - Chefe-Geral e Marcos Botton - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa Uva e Vinho, Jorge Fainã Gomes, pela Fundação e Pierre Nicolas Pérès, pela Cooperante.

**EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.22/0033-4); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56; Celito Crivelaro Guerra CPF: 535.473.650-15; Rafaela Gadret Rizzolo, CPF: 012.168.030-48; Gisele Eliane Perissutti, CPF: 872.254.259-00; Magda Beatris Gatto Salvador, CPF: 232.251.060-20 e Celso Guarani Ruiz de Oliveira, CPF: 025.326.269-09; Cedentes). Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroativo, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra coautoria intitulada "Tecnologia para elaboração de vinhos espumantes naturais tintos pelo processo tradicional", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 16.03.2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adelião Carginin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanço - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e os Cedentes.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei nº 13.303/16, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº 13.303/16.

Contagem, 17 de março de 2022.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

1º ADITIVO AO CONTRATO 08/2021

A CEASAMINAS comunica aos interessados, por intermédio de seu Diretor-Presidente, que houve erro material no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, firmado com Otímisa Marketing e Eventos Ltda., cujo extrato foi publicado na Seção 3, edição 31, do Diário Oficial da União, na data de 14/02/2022. Na Cláusula Primeira, onde se lê 18/03/2021, deve-se ler 18/03/2022.

Contagem/MG, 17 de março de 2022.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.  
Diretor-Presidente.

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO**

Termo de Parcelamento Nº 3/2022 - SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF, referente ao Processo nº 71000.004247/2022-67. Concedente: Ministério da Cidadania, CNPJ 05.526.783/0001-65, representado pela Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, Unidade Gestora 330013 Gestão 00001. Conveniente: Marcondes Herbster Ferraz, CPF 103.079.403-06. Objeto: Constitui objeto do presente Termo o parcelamento do débito apurado no montante de R\$ 25.769,57 (vinte e cinco mil,

setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), atualizados até o mês de março, a ser efetuado em 20 (vinte) parcelas mensais consecutivas, todas no valor de R\$ 1.288,47 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura: 14/03/2022. Isania Cruvinel Sanchez, Secretária e Ordenadora de Despesas da Gestão de Fundos e Transferências, CPF 443.174.501-78; Marcondes Herbster Ferraz, Ex-Prefeito Municipal de Saboeiro/CE, CPF 103.079.403-06

**EXTRATOS DE COMPROMISSOS**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ, CNPJ nº 06.139.069/0001-87. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "VIDA E ESPORTE - GINÁSTICA RÍTMICA - ANO IV - AÇÃO CONTINUADA". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 303.148,53. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 15/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, SIDNEY GIRÃO DE ARAÚJO, Presidente CPF nº 440.897.913-91. Processo: 71000.045326/2020-66

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO JOVENS DE OURO, CNPJ nº 50.486.265/0001-10. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROJETO EDUCANDO PARA A VIDA FASE III". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 249.248,56. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 15/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCIO FERNANDO DIB, Presidente CPF nº 047.901.138-92. Processo: 71000.044294/2021-62

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO DO LITORAL, CNPJ nº 32.462.842/0001-51. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ALMIRANTES DO FUTURO - ANO 2". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 15/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, FLAMARION DE BONA SARTOR, Presidente CPF nº 910.378.089-91. Processo: 71000.013847/2021-35

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O GADECAMP - GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS, CNPJ nº 03.172.114/0001-07. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "GADECAMP - 100% BASQUETEBOL PARALÍMPICO IV". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 467.969,00. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 15/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MILTON MARCELINO FERREIRA, Presidente CPF nº 096.866.678-73. Processo: 71000.041608/2020-94

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE DIVINOLÂNDIA, CNPJ nº 10.719.597/0001-82. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "VIVA JUDÔ". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 238.598,93. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 15/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, TIAGO DE PAULA E SOUZA, Presidente CPF nº 306.850.778-29. Processo: 71000.025478/2021-23

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO VIVER MAIS, CNPJ nº 09.677.091/0001-79. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "CORITIBA MONSTERS BASKETBALL". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 470.640,46. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 15/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, FABIO ANTÔNIO PELLANDA, Presidente CPF nº 019.225.839-79. Processo: 71000.051816/2020-00

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO PEDALA BRASIL DE CICLISMO - APBC, CNPJ nº 18.475.983/0001-88. OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PASSEIO CICLÍSTICO ECOBIKE - III". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 313.000,00. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 15/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022



SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WANDERLEY GONZALES DA SILVA, Presidente CPF nº 213.719.598-46  
Processo: 71000.051020/2020-49

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O ESPORTES SANTA CECILIA - ESC, CNPJ nº 33.108.958/0001-50

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETAS - NATAÇÃO UNISANTA - ANO 01".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 485.055,16

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/03/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCELO TEIXEIRA FILHO, Presidente CPF nº 360.445.278-32

Processo: 71000.050412/2020-91

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO BRASIL IGUALDADE SOCIAL, CNPJ nº 08.654.457/0001-21

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESPORTE E EDUCAÇÃO: CAMINHOS PARA A CIDADANIA - ANO III".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 328.372,82

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/03/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ROMEU CÉLIO DE SOUZA, Diretor Presidente CPF nº 026.848.496-17

Processo: 71000.041468/2020-54

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL GULÔ - ADGC, CNPJ nº 04.625.747/0001-96

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "JUDÔ GULÔ II".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 272.327,36

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/03/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WILLIAM SOARES DE FREITAS, Presidente CPF nº 149.288.618-17

Processo: 71000.045176/2020-91

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O MINAS TÊNIS CLUBE, CNPJ nº 17.217.951/0001-10

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS CIÊNCIAS DO ESPORTE".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.946.103,40

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/01/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, RICARDO VIEIRA SANTIAGO, Presidente CPF nº 537.098.376-34

Processo: 71000.048620/2021-19

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE LUTADORES DE JIU-JITSU DO ALTO PARANAÍBA, CNPJ nº 28.595.746/0001-04

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "+ Q TATAME".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 117.000,00

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/03/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WELLINGTON SILVA MARTINS, Presidente CPF nº 056.076.936-94

Processo: 71000.060706/2021-10

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARAXAENSE, CNPJ nº 28.124.293/0001-38

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: FUTUROS CAMPEÕES II".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 228.833,00

**VIGÊNCIA:** iniciará a partir da data 24/03/2022 e findará em 24/03/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ADRIANO COSTA MATILDES DA SILVA, Presidente CPF nº 125.955.306-07

Processo: 71000.024573/2021-18

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO REAÇÃO, CNPJ nº 05.658.523/0001-43

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: REAÇÃO FAIXA PRETA E EDUCAÇÃO - ROCHA MIRANDA".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.215.675,68

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/09/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, LUCIANO COIMBRA GOMIDE, Presidente CPF nº 071.663.237-36

Processo: 71000.064407/2021-46

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAOLIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 05.205.266/0001-94

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: WUSHU - NÚCLEO DE FORMAÇÃO".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 232.525,98

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/03/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, PAULO ROBERTO CAMARGO CAETANO DI NIZO, Presidente CPF nº 256.369.218-02

Processo: 58000.012142/2018-37

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO, CNPJ nº 23.684.010/0001-99

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR - FASE 1".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.897.351,67

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/09/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, FELIPE GIAFFONE, Presidente CPF nº 256.482.108-17

Processo: 71000.048460/2021-08

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O CENTRO INTEGRADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR PALMAS ESPORTES, CNPJ nº 19.742.152/0001-98

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROJETO PALMAS ESPORTES - ANO II".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 210.557,03

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 15/12/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, GILMAR GUBERT DE OLIVEIRA, Presidente CPF nº 040.958.839-36

Processo: 71000.052089/2019-56

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO ANDERSON VAREJÃO, CNPJ nº 12.398.403/0002-09

**OBJETO:** Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROJETO BASQUETE EDUCAÇÃO".

**DESPESA:** Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 336.197,88

**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 22/01/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JAMIL MARCELO GONÇALVES COSTA, Presidente CPF nº 071.684.848-18

Processo: 58000.118361/2017-48

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 24/2021

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, CNPJ: 02.472.396/0002-86, com o valor total de R\$ 19.877,45. A ata de realização do pregão está disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

(SIDE - 17/03/2022) 550005-00001-2022NE000001

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 550006

Nº Processo: 71000.005603/2022. Objeto: Contratação de 1 (uma) vaga no curso intitulado Como Elaborar e Julgar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a IN nº 05/2017, com vistas a atender a demanda da Coordenação de Compras e Licitações, com carga horária de 20 horas, na modalidade telepresencial, a realizar-se 21 a 25 de março de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender capacitação de servidores desta Pasta Declaração de Inexigibilidade em 16/03/2022. HUGO FERREIRA DA SILVA NETO. Coordenador Geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 16/03/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretario de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 2.697,60. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDE - 17/03/2022) 550005-00001-2022NE000001





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

---

**I. DADOS DO PROJETO**

**PROCESSO Nº:** 71000050412202091

**SLIE/SLI:** 2000618

**PROPONENTE:** ESPORTES SANTA CECÍLIA - ESC

**PROJETO:** CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETAS -  
NATAÇÃO UNISANTA - ANO 01

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** DESPORTO DE RENDIMENTO

**MODALIDADES:** NATAÇÃO

**CNPJ:** 33.108.958/0001-50

**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARCELO TEIXEIRA FILHO - PRESIDENTE

**II. CONSECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o Esportes Santa Cecília e o Ministério da Cidadania.

Constitui-se como objeto do projeto: intenciona ofertar oportunidades para adolescentes que em fase escolar, possam receber orientações metodológicas para a prática da modalidade natação, cujo programa a ser desenvolvido e controlado se propõe organizar grupos nos mais diferentes níveis compostos por: aprendizes, detecção de talentos, iniciação esportiva e grupos de treinamentos voltados para a prática sistemática técnica-científica e que projete para o futuro, observando os parâmetros científicos do crescimento e desenvolvimento humano, a inclusão junto ao alto rendimento aqueles que apresentem tal vocação.

Projeto com previsão de 12 meses de execução, teve sua execução iniciada em 17 de março de 2022 e teve seu término da execução em 15 de março de 2023.

O projeto teve 38 nadadores beneficiários, sendo 16 na categoria infantil e 22 na categoria juvenil, que treinam diariamente na sede do projeto, sob a supervisão dos recursos humanos contratados exclusivamente para o projeto, e participaram de todos os eventos listados no projeto até a presente data, da Federação Aquática e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos), com todas as despesas custeadas pelo proponente.





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Esses beneficiários também receberam uniformes personalizados, com o intuito de facilitar a identificação destes beneficiários nos treinos, eventos e premiações, como também para divulgar o suporte obtido através dos recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.

A divulgação da execução deste projeto, aliado a nova estrutura oferecida aos beneficiários e os resultados extraordinários de nossos atletas em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais causaram grande repercussão no cenário esportivo, na mídia esportiva e na Baixada Santista, inclusive aumentando a procura por vagas em nossa escolinha e equipes competitivas de natação.

O projeto melhorou a vida pessoal e esportiva de diversos beneficiários, através do cumprimento das metas estipuladas e, principalmente, da oportunidade gerada para que esses beneficiários tivessem acesso a toda a estrutura disponibilizada no projeto

**Local(is) de Execução:**

Complexo Poliesportivo da Universidade Santa Cecília  
Rua Oswaldo Cruz, 277 – Boqueirão – Santos – SP – CEP 11045-907

**III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**

**METAS QUALITATIVAS**

**Meta:** Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

**Indicador:** Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.

**Instrumento de verificação:** Relatório trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, conforme relatórios anexos.**

**Meta:** Melhorar a condição física dos atletas participantes do projeto.

**Indicador:** Comparativo dos resultados das avaliações físicas no início e final do projeto.

**Instrumento verificador:** Planilha comparativa com as informações das avaliações.

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, conforme relatórios dos profissionais anexos.**





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**Meta:** Acompanhar o crescimento e desenvolvimento mediante protocolos cientificamente comprovados em: desenvolvimento motor, aprimoramento técnico, desenvolvimentos das competências cognitivas para o entendimento técnico e tático desportivo, desenvolvimento das capacidades psicoemocionais para o desenvolvimento esportivo em todas as categorias do projeto.

**Indicador:** Falta de investimento para a formação de categorias de base na natação feminina e masculina na região da Baixada Santista que faz com que a quantidade e qualidade de possíveis talentos não tenham acesso a esses crescimentos e desenvolvimentos.

**Instrumento de Verificação:** Fotos, relatórios dos protocolos utilizados e relatórios dos profissionais envolvidos.

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, conforme fotos, resultados de eventos e relatórios dos profissionais anexos.**

**Meta:** Promover a inclusão social dos participantes do projeto, oferecendo a oportunidade, tanto de desenvolvimento pessoal como a de uma carreira desportiva, cujos pilares de solidez possam alicerçar a inclusão, além da vivência esportiva, no mercado produtivo ao longo de suas vidas.

**Indicador:** Falta de investimento para a formação de categorias de base na natação feminina e masculina na região da Baixada Santista que faz com que a quantidade e qualidade de possíveis talentos não tenham acesso a projetos esportivos, não permitindo assim a inclusão social e a evolução do indivíduo como atleta e pessoa.

**Instrumento de Verificação:** Fotos, relatórios de desempenho e frequência escolar emitidos pelas instituições de ensinos, relatórios dos profissionais envolvidos.

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, conforme fotos, resultados de eventos, boletins emitidos pelas instituições de ensino e relatórios dos profissionais anexos.**

**Meta:** Promover a frequência e desempenho escolar dos participantes do projeto.

**Indicador:** Índice de aproveitamento baseado no histórico escolar de cada aluno/atleta beneficiário do projeto.

**Instrumento de Verificação:** Fotos, relatórios de desempenho e frequência escolar emitidos pelas instituições de ensinos, relatórios dos profissionais envolvidos.

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, conforme fotos, resultados de eventos, boletins emitidos pelas instituições de ensino e relatórios dos profissionais anexos.**





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**Meta:** Criar oportunidades para os nadadores participantes do projeto possam pleitear suas inserções em selecionais representativos nos níveis municipais, estaduais e nacionais.

**Indicador:** Calendário de eventos que os beneficiários do projeto participarão.

**Instrumento de Verificação:** Fotos, relatórios de desempenhos esportivos e frequência nas aulas/treinamentos, relatórios dos profissionais envolvidos.

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, conforme fotos, resultados de eventos e relatórios dos profissionais anexos.**

Exemplo de convocação para Seleção Estadual:

Livia Eleutério Rodrigues

- Seleção Paulista: Troféu Chico Piscina – Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais – Outubro – Mococa / São Paulo / Brasil.

## METAS QUANTITATIVAS

**Meta:** Colocar ao menos 01 (um) dos atletas do projeto entre os 50 melhores do ranking nacional.

**Indicador:** Posição dos atletas do projeto no ranking da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

**Instrumento de verificação:** Consultas ao ranking divulgado pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, já demonstrado na prestação de conta parcial e resultados de eventos anexos.**

**Meta:** Ingressar pelo menos 02 (dois) atletas entre os 10 primeiras do ranking estadual.

**Indicador:** Acompanhamento da participação em torneios regionais ou estaduais.

**Instrumento de verificação:** Lista oficial do ranking da Federação Aquática Paulista

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, já demonstrado na prestação de conta parcial e resultados de eventos anexos.**

**Meta:** Garantir 100% na presença dos participantes do projeto na frequência escolar para evitar a evasão e acompanhar o desempenho escolar mediante notas.

**Indicador:** Histórico escolar dos beneficiários do projeto.

**Instrumento de Verificação:** Atestado de matrícula, frequência e desempenho escolar baseados em documentos expedidos pelas escolas.





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, conforme fotos, resultados de eventos, boletins emitidos pelas instituições de ensino e relatórios dos profissionais anexos.**

Meta: Ter pelo menos 25 atletas participando dos Campeonatos Paulistas organizados pela Federação Aquática Paulista.

Indicador: Calendário de eventos do projeto.

Instrumento de Verificação: Fotos, relatórios e resultados oficiais dos eventos.

**Cumprimento da meta: Meta cumprida, conforme resultados de eventos e relatórios dos profissionais anexos.**

**IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:**

- a) Relação de pessoal contratado;
- b) Relação de beneficiários;
- c) Relatórios de receitas e despesas;
- d) Relatório de execução físico-financeira;
- e) Relatório de pagamentos;
- f) Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;
- g) Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);
- h) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, referente a diferença no pagamento realizado, durante 06 meses, para o item 1.6;
- i) Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução;
- j) Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;







MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte: NÃO SE APLICA;**
- l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE;**
- m) **Cronograma de atividades realizadas;**
- n) **Calendário atualizado de eventos;**
- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto;**
- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**

## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 1 – Justificativas

#### 1.1 – Dificuldades Encontradas

Inicialmente encontramos dificuldades em obter notas fiscais corretas e dentro dos prazos necessários, principalmente com entidades administradoras dos desportos aquáticos. Porém, com o decorrer da execução, esses problemas foram sanados e as notas fiscais começaram a ser enviadas para nós dentro dos prazos solicitados.

Também tivemos alguns problemas com pagamentos, como retenções superiores a descritas nas notas fiscais e erros de digitações em valores, que também foram solucionados, conforme explicações detalhadas nas capas dos processos de contratações.

**E outra dificuldade encontrada diz respeito ao envio de matérias comprovando a execução do projeto. Infelizmente no Brasil, não existe o interesse em divulgação de resultados das categorias de base pela imprensa, só existe o interesse por títulos e medalhas de atletas renomados. Por isso foi extremamente difícil encontrar matérias nas quais fossem citadas as categorias de base.**

#### 1.2 – Aporte Financeiro

Nossa parceira, a Associação Educacional Santa Cecília – AESC, fez um aporte financeiro no projeto, diretamente na conta movimentação, no valor de R\$48.350,00 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), conforme pode ser visto no extrato da conta, para evitar a paralização do projeto durante a





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

análise da Prestação de Contas Parcial, com o intuito de realizar os pagamentos dos Recursos Humanos e a participação dos beneficiários em eventos, uma vez que estávamos no final da temporada 2022 e a não participação dos atletas em campeonatos prejudicaria não apenas o cumprimento das metas estipuladas e cumpridas, mas principalmente todo o trabalho realizado pelos profissionais e atletas do projeto.

Porém, ao ser detectada essa movimentação, recebemos orientação de nossa assessoria do projeto para que fosse realizado o estorno desse valor, já que não eram valores captados/autorizados.

Como pode ser visto no extrato consolidado da conta, o valor exato desse aporte foi estornado rapidamente para a entidade parceira.

### 1.3 – Impostos/Tributos Retidos na Fonte

Por um equívoco de nossa parte contábil, que não separou os impostos/tributos retidos na fonte das notas fiscais de recursos humanos/serviços de terceiros de cada um dos três projetos executados simultaneamente, foi realizado o pagamento de todos os impostos/tributos de todos esses três projetos, conforme relação abaixo, utilizando apenas os recursos disponíveis na conta do projeto Natação Unisanta – Fase 01.

1. Natação Unisanta – Fase 01, Processo nº 71000.048833/2021-32.
2. Centro de Iniciação Esportiva, Detecção e Formação de Atletas - Natação Unisanta - Ano 01 - Processo nº 71000.047589/2020-18.
3. Centro de Formação e Treinamento de Atletas - Natação UNISANTA - Ano 01 - Processo nº 71000.050412/2020-91.

Diante disso, declaramos apenas os valores líquidos pagos para os recursos humanos/serviços de terceiros do projeto.

## **2 – Considerações Finais**

A história da Natação Unisanta começou em 1970, quando o fundador da instituição, Dr. Milton Teixeira, inaugurou a primeira piscina.

O Complexo Educacional é sede dos principais eventos nacionais do esporte, já revelou e revela grandes nomes da natação, como a campeã olímpica Ana Marcela Cunha e a medalhista olímpica Poliana Okimoto, é a maior potência universitária da natação brasileira.





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

São mais de 50 anos apoiando o esporte e juntando conquistas com sua equipe, sempre com o foco na formação completa do indivíduo, buscando preparar seus atletas para a vida, e ensinando valores, fundamentais, como respeito, educação, cordialidade, disciplina, civilidade de liderança.

A manutenção desse apoio ao esporte, focando na formação completa do indivíduo, depende da continuidade deste projeto, já que sem os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte não seria possível conquistarmos os resultados e atingirmos as metas estabelecidas para este ano.

Por fim, ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado, com o cumprimento fiel o Plano de Trabalho aprovado, Por fim, ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado, com o cumprimento fiel o Plano de Trabalho aprovado, através de excelentes decisões técnicas tomadas por nossa equipe durante a execução do projeto, que levaram a reduções do número de atletas em eventos, tivemos uma redução dos custos iniciais previstos, mesmo com esse equívoco, ficando disponível na conta do projeto saldo remanescente, comprovando o nosso compromisso em ter extremo cuidado com os recursos disponibilizados para a execução deste projeto.

#### VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Santos, 11 de maio de 2022.

---

**Marcelo Teixeira Filho**  
Presidente





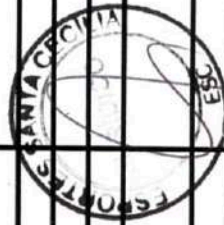
## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

FINAL ( X )

1 - NOME DO PROJETO: CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETAS - NATACÃO UNISANTA - ANO I- PROCESSO: 71000.050412/2020-91  
2 - N.º SLIE: 2100618

3 - PROPONENTE: ESPORTE SANTA CECÍLIA - ESC

4-AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIT.CRÉDITO	10 - DATA	11 - VALOR
	RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSES. E CONS. ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40			NFSe15	21/03/2022	18.178,74
	RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79			NFSe4	08/04/2022	3.395,00
	MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00			NFSe2	08/04/2022	2.682,05
	CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35			NFSe4	08/04/2022	5.335,00
	KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00			NFSe 1	08/04/2022	3.094,30
	KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23			NFSe 1	08/04/2022	2.037,00
	ROBLIS SERV ASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15			NFSe	08/04/2022	3.045,80
	MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60			NFSe4	11/04/2022	5.820,00
	MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60			NFSe5	06/05/2022	5.880,00
	RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79			NFSe5	06/05/2022	3.430,00
	MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00			NFSe3	06/05/2022	2.709,70
	KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00			NFSe 2	06/05/2022	3.126,20
	KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23			NFSe 2	06/05/2022	2.058,00
	ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15			NFSe 2	06/05/2022	1.764,00
	CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35			NFSe7	06/05/2022	5.390,00
	A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61			NFSe403	06/05/2022	3.920,00
	MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60			NFSe8	06/06/2022	5.880,00
	RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79			NFSe6	06/06/2022	3.430,00
	MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00			NFSe4	06/06/2022	2.709,70
	CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35			NFSe6	06/06/2022	5.390,00
	KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23			NFSe 3	06/06/2022	2.058,00
	A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61			NFSe508	06/06/2022	3.920,00
	ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15			NFSe 3	06/06/2022	482,20
	KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00			NFSe 3	06/06/2022	3.126,20
	KHALIL OBEID & CIA LTDA	45.011.509/0006-82			NFSe2151	13/06/2022	3.960,00
	RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79			NFSe11	06/07/2022	3.430,00
	MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00			NFSe5	06/07/2022	2.709,70
	CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35			NFSe8	06/07/2022	5.390,00
	KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00			NFSe 4	06/07/2022	3.126,20
	KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23			NFSe 4	06/07/2022	2.058,00



ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15					NFSe 5	06/07/2022	1.764,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61					NFSe 587	06/07/2022	3.920,00
RRFALCÃO TRASN.P. E LOCAÇÃO LTDA.	12.605.262/0001-69					NFSe 581	06/07/2022	6.188,80
RRFALCÃO TRASN.P. E LOCAÇÃO LTDA.	12.605.262/0001-69					NFSe 580	06/07/2022	5.221,80
MULTISPORT IND.COM.E REPRES. LTDA	55.872.469/0001-02					NFSe172108	15/06/2022	8.370,00
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60					NFSe11	11/07/2022	5.880,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79					NFSe14	05/08/2022	3.430,00
MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00					NFSe6	05/08/2022	2.709,70
CLAUDIO PAZ NATAÇÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35					NFSe9	05/08/2022	5.390,00
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00					NFSe 5	05/08/2022	3.126,20
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23					NFSe 5	05/08/2022	2.058,00
ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15					NFSe 6	05/08/2022	1.764,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61					NFSe 673	05/08/2022	3.920,00
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60					NFSe14	28/07/2022	5.880,00
MULTISPORT IND.COM.E REPRES. LTDA	55.872.469/0001-02					NFSe 174530	25/08/2022	5.610,00
MULTISPORT IND.COM.E REPRES. LTDA	55.872.469/0001-02					NFSe174527	25/08/2022	16.800,00
MULTISPORT IND.COM.E REPRES. LTDA	55.872.469/0001-02					NFSe174528	25/08/2022	11.750,00
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60					NFSe16	06/09/2022	5.880,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79					NFSe18	06/09/2022	3.430,00
MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00					NFSe 10	06/09/2022	2.709,42
CLAUDIO PAZ NATAÇÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35					NFSe 6	06/09/2022	5.390,00
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00					NFSe 6	06/09/2022	3.126,20
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23					NFSe 6	06/09/2022	2.058,00
ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15					NFSe 7	06/09/2022	1.764,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61					NFSe 781	06/09/2022	3.920,00
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60					NFSe18	06/10/2022	5.880,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79					NFSe 21	06/10/2022	3.430,00
MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00					NFSe 8	06/10/2022	2.709,40
CLAUDIO PAZ NATAÇÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35					NFSe 11	06/10/2022	5.390,00
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00					NFSe 7	06/10/2022	3.126,20
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23					NFSe 9	06/10/2022	2.058,00
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23					NFSe 9	11/10/2022	686,00
ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15					NFSe 8	06/10/2022	1.764,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61					NFSe 871	06/10/2022	3.920,00
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60					NFSe20	07/11/2022	5.880,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79					NFSe 27	07/11/2022	3.430,00
MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00					NFSe 9	07/11/2022	2.709,40
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00					NFSe 8	07/11/2022	3.126,20
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60					NFSe23	06/12/2022	5.880,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79					NFSe 30	06/12/2022	3.430,00





MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00	NFSe 10	06/12/2022	2.709,40
CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35	NFSe 12	06/12/2022	5.390,00
CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35	NFSe 13	06/12/2022	5.390,00
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00	NFSe 9	06/12/2022	3.126,20
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23	NFSe 10	06/12/2022	2.744,00
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23	NFSe 11	06/12/2022	2.744,00
ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15	NFSe 9	06/12/2022	1.764,00
ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15	NFSe 10	06/12/2022	1.764,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61	NFSe 953	06/12/2022	3.920,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61	NFSe 1035	06/12/2022	3.920,00
RRFALCÃO TRASN. E LOCAÇÃO LTDA.	12.605.262/0001-69	NFSe 709	20/12/2022	4.000,00
RRFALCÃO TRASN. E LOCAÇÃO LTDA.	12.605.262/0001-69	NFSe 710	20/12/2022	4.000,00
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60	NFSe 25	09/01/2023	5.880,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79	NFSe 33	09/01/2023	3.430,00
MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00	NFSe 11	09/01/2023	2.709,42
CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35	NFSe 14	09/01/2023	5.390,00
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00	NFSe 10	09/01/2023	3.126,20
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23	NFSe 12	09/01/2023	2.744,00
ROBLIS SERV MASSOTERAPEUTA LTDA	45.872.709/0001-15	NFSe 11	09/01/2023	1.760,94
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61	NFSe 1124	09/01/2023	3.920,00
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60	NFSe 28	06/02/2023	5.880,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79	NFSe 37	06/02/2023	3.202,73
MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00	NFSe 12	06/02/2023	2.709,42
CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35	NFSe 15	06/02/2023	5.390,00
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00	NFSe 11	06/02/2023	3.126,20
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23	NFSe 13	06/02/2023	2.744,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61	NFSe 1213	06/02/2023	3.920,00
CALIXTO MASSOTERAPEUTA LTDA	49.290.797/0001-06	NFSe 1	13/02/2023	2.700,00
MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60	NFSe 30	06/03/2023	5.880,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79	NFSe 39	06/03/2023	3.202,73
MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00	NFSe 13	06/03/2023	2.709,42
CLAUDIO PAZ NATACÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35	NFSe 16	06/03/2023	5.390,00
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00	NFSe 12	06/03/2023	3.126,20
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23	NFSe 14	06/03/2023	2.744,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61	NFSe 1311	06/03/2023	3.920,00
CALIXTO MASSOTERAPEUTA LTDA	49.290.797/0001-06	NFSe 2	06/03/2023	2.700,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA ESTORNADO CONTA 5848	39.710.097/0001-61	NFSe374	MARÇO	4.000,00



MARESSA D P G R NOGUEIRA	27.433.848/0001-60			ESTORNO ISS COBRADO MAIOR EM ABRIL	MARÇO	60,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79			ESTORNO ISS COBRADO A MAIOR EM ABRIL	MARÇO	35,00
MARIA IZABEL FRANZON CISTERNA LTDA	45.452.322/0001-00			ESTORNO ISS COBRADO A MAIOR EM ABRIL	MARÇO	22,95
CLAUDIO PAZ NATAÇÃO E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	45.873.579/0001-35			ESTORNO ISS COBRADO A MAIOR EM ABRIL	MARÇO	55,00
KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.915/0001-00			ESTORNO ISS COBRADO A MAIOR EM ABRIL	MARÇO	31,90
KVMA ENSINO ESPORTES LTDA	45.873.193/0001-23			ESTORNO ISS COBRADO A MAIOR EM ABRIL	MARÇO	21,00
A L PIERIN CLINICA FISIOTERAPIA LTDA	39.710.097/0001-61			ESTORNO ISS COBRADO A MAIOR EM ABRIL	3 MESES	240,00
<b>12 - TOTAL</b>						<b>425.337,82</b>

MARCELO TEIXEIRA FILHO - PRESIDENTE

*Marcelo Teixeira Filho*

SANTOS, 11 DE MAIO DE 2023